

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

13/09/2024

Assinatura:

Camila Uloguira
15.39

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.2030 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0006.1010 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2066 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30.00000000-0040 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

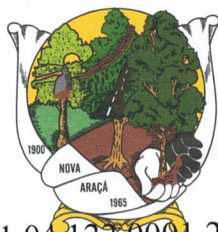
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.121.0002.2004 – Melhorias, Manutenções e Reformas, nos Prédios do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03.01.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.3.90.36.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$	20.000,00

04 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.122.0001.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	15.000,00
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00

04.01.08.244.0002.2017 – Melhorias e Reformas nas Instalações do Centro de Referência da Assistência Social -- CRAS

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
---	-----------

04.01.08.363.0017.2026 – Programa Pequeno Jardineiro

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.606.0003.2028 – Assistência ao Agricultor

3.3.90.48.00000000-0001 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$	50.000,00
---	-----------

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.2030 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
---	-----------

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

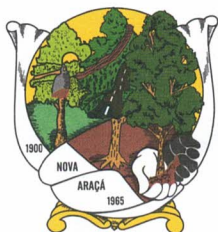
06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.365.0001.2040 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	15.000,00
---	-----------

06.02.12.365.0001.2041 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00
---	-----------



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 12 de setembro de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

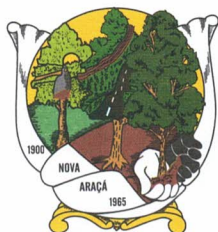
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenção

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 31/09/24 ATANº 33

Marcos
PRESIDENTE

Ana P. Marini



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046.2024

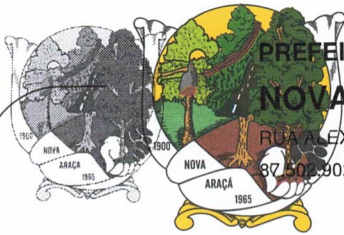
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto as rubricas, 05.01.20.608.0003.2030 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas; 07.01.26.782.0006.1010 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários; 08.02.10.301.0011.2066 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com objetivo de compra de peças e materiais para manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal, bem como, compra de combustível, para atender a necessidade das Secretarias da Agricultura, Obras e Saúde.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno de aprovação de todos os nobres edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87 502-902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A3E90B54>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento
000046 / 2024

Processo
-

Autenticação



A3E90B54

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 13/09/2024 11:13:42



Assinado
Eletronicamente